



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 273, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

“Nomeia Comissão para atendimento a Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Alto Araguaia, a Câmara Municipal e o Ministério Público”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 23 de setembro de 2014, entre o Município de Alto Araguaia - MT, a Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, visando solucionar problemas relacionados ao uso da Feira Livre deste município, no que se refere a higiene, boas práticas com objetos comercializados, fiscalização do espaço, e outras atividades relacionadas as normas legais de consumo, saúde e sanitária.

Considerando os Itens I e II da Cláusula Primeira do referido Termo de Ajustamento de Conduta.

Considerando o Ofício nº 167/2017/PJCAA, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, requisitando, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentação de documentação comprobatória quanto ao Cumprimento da Cláusula Primeira do mencionado TAC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão composta por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e por membros da Comissão da Feira Municipal, para atenderem ao Disposto nos Itens I e II da Cláusula Primeira do Termo de Ajustamento de Conduta, devendo a mesma apresentar projeto a fim de estabelecer as regras que serão exigidas para as adequações necessárias a uma comercialização que não exponha os consumidores a riscos em relação aos produtos comercializados na feira municipal, ficando esta comissão assim composta:

**I – Representantes da Prefeitura Municipal:**

Wanderle de Castro Neto  
Willengarg Elias de Oliveira

**II – Representantes da Câmara Municipal**

Nádia Paes Ferreira  
Cleidiane Gubiani

**III – Representantes da Feira Municipal**

João Ferreira de Souza  
Luisa Andreia Alves Ferreira



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de março de 2017.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração